



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 624/2009

AUTORIZA O ENGENHEIRO CIVIL, SR. GILBERTO MARCIAK, A VIAJAR A CIDADE DE PONTA GROSSA, ESTADO DO PARANÁ.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Autoriza o Engenheiro Civil, Sr. **GILBERTO MARCIAK**, a viajar a cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, nos dias 07 e 08 de dezembro de 2009, para participar de Curso de Capacitação para Levantamento da Situação Escolar, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 30 de novembro de 2009.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

